

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2021



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LUCENA-PB

CNPJ: 04.896.266/0001-15

Rua Américo Falcão – Centro

CEP 58.315-000 – Lucena-PB

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. OBJETIVO	5
3. GOVERNANÇA	7
3.1 Conselho Municipal de Previdência	7
3.2 Conselho Fiscal	9
4. CENÁRIO ECONÔMICO	11
4.1 Cenário internacional	12
4.2 Cenário nacional.....	18
5. ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS	25
5.1 Segmento de Renda Fixa	27
5.2 Segmento de Renda Variável e exterior.....	27
5.3 Enquadramento.....	27
5.4 Vedações.....	28
6. META ATUARIAL.....	31
7. ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS	33
7.1 Gestão Própria	33
7.2 Órgãos de Execução.....	33
8. CONTROLE DE RISCO	35
9. POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA	38
10. CONTROLES INTERNOS	39
11. CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO	40
12. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	41

1. INTRODUÇÃO

O Instituto de Previdência Municipal de Lucena, criado pela Lei Municipal nº 246 de 23 de dezembro de 1993 e reorganizado pela Lei Municipal nº 428 de 03 de dezembro de 2001 é Autarquia Municipal, Pessoa Jurídica de direito público interno, dotado de autonomia administrativa, patrimonial e financeira, integrante da Administração Indireta do município de Lucena-PB. Conta na sua organização com Conselho Municipal de Previdência, instituído pelo art. 17 da Lei Municipal nº 246 de 23 de dezembro de 1993, em pleno funcionamento, além de Conselho Fiscal, estabelecido pelo art. 30 da Lei Municipal nº 428 de 03 de dezembro de 2001.

Buscando atender à legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPSs, em especial à Resolução CMN nº. 3.922, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Resolução nº. 4.392 de 19 de dezembro de 2014, Resolução nº. 4.604, de 19 de outubro de 2017 e Resolução nº. 4.695, de 27 de novembro de 2018, todas do Banco Central do Brasil – BACEN, e a Portaria MPS nº 519 de 24 de agosto de 2011 e alterações posteriores, o Instituto de Previdência Municipal de Lucena - IPML, por meio de seu Conselho Municipal de Previdência, está apresentando a sua Política de Investimentos para o ano de 2021.

Conforme determinado na Resolução CMN nº. 3.922/2010 (alterada pela Resolução nº. 4.392 de 19 de dezembro de 2014, Resolução nº. 4.604, de 19 de outubro de 2017 e Resolução nº. 4.695, de 27 de novembro de 2018, todas do Banco Central do Brasil – BACEN), as diretrizes definidas na Política de Investimentos deverão nortear todos os procedimentos e decisões

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LUCENA

Rua Américo Falcão – Centro. CEP: 58.315-000 – Lucena-PB

CNPJ: 04.896.266/0001-15

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2021

4

relacionados aos investimentos financeiros que serão realizados pelo IPML, sendo utilizadas como instrumento necessário para garantir a eficiência da gestão dos recursos no decorrer do tempo e a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre seus ativos e passivos, sendo a projeção atuarial do fluxo financeiro da Entidade e análise de cenário macroeconômico os principais instrumentos adotados para delinear/definir as estratégias para a distribuição dos recursos nos diversos segmentos de mercado.

2. OBJETIVO

A Política de Investimentos do RPPS do Município de Lucena/PB tem como objetivo à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial entre os seus ativos e passivos, buscando constituir reservas suficientes para pagamento dos benefícios atuais e futuros dos seus servidores ativos, inativos e pensionistas, tendo presentes as condições dos princípios de boa governança, além das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

É um instrumento que visa proporcionar melhor definição das diretrizes básicas e os limites de risco a que serão expostos o conjunto dos investimentos com foco na busca da rentabilidade a ser atingida para superar a meta atuarial do plano de benefício. Tratará ainda o presente documento da rentabilidade mínima a ser buscada pelos gestores, da adequação da Carteira aos ditames legais e da estratégia de alocação de recursos a vigorar durante o ano de 2021.

No intuito de alcançar determinada taxa de rentabilidade real para a carteira do RPPS, a estratégia de investimento prevê diversificação, tanto no nível de classe de ativos (renda fixa, renda variável) quanto na segmentação por subclasse de ativos, emissor, vencimentos diversos, indexadores, entre outros; objetivando a otimização da relação risco-retorno do montante aplicado.

Será sempre considerada a preservação do capital, a taxa esperada de retorno, os níveis de risco adequados ao perfil do RPPS, os limites legais e

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2021

6

operacionais, a liquidez adequada dos ativos, traçando-se uma estratégia de investimentos focada no médio e longo prazo.

3. GOVERNANÇA

Conforme citado anteriormente, a estrutura interna do Instituto de Previdência Municipal de Lucena é formada pelos Conselho Municipal de Previdência, além do Conselho Fiscal, conforme definição na legislação municipal.

3.1 Conselho Municipal de Previdência

O Conselho Municipal de Previdência do IPML foi estruturado através do art. 17 da Lei Municipal nº 246 de 23 de dezembro de 1993, formado por 07 (sete) membros, com a seguinte representação: 01 (um) representante da Assessoria Jurídica do Município, 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, e Receita e Finanças, 01 (um) representante dos servidores ativos do Poder Executivo, 01 (um) representante dos servidores ativos do Poder Legislativo, 01 (um) representante da Administração Indireta e 01 (um) representante dos servidores inativos. O Conselho será presidido por um de seus integrantes, eleito pelos seus pares.

O Conselho Municipal de Previdência se reúne, ordinariamente, mensalmente e a qualquer tempo reunir-se-á, extraordinariamente, por convocação do seu Presidente, por, no mínimo, três de seus membros, ou Diretor Geral, sempre por escrito e com antecedência mínima de três dias. As decisões e deliberações do Conselho serão válidas com a presença mínima de cinco membros, cuja aprovação se dará pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros, exercendo o Presidente, em caso de empate, o

voto de qualidade. Segundo a legislação municipal, compete ao Conselho Municipal de Previdência:

- Estabelecer as políticas e diretrizes da previdência municipal, elaborar planos, programas e ações visando atingir os fins e objetivos do Instituto;
- Aprovar as propostas orçamentárias e deliberar sobre a destinação das receitas, recursos e demais rendas auferidas pelo IPML;
- Aprovar a estrutura funcional, normas e procedimentos de controle e avaliação;
- Autorizar ao Diretor Geral a celebração de contratos, convênios e consórcios com órgãos públicos ou privados;
- Zelar pelo patrimônio do Instituto, pelos seus objetivos e pelo cumprimento desta lei e demais preceitos legais aplicáveis;
- Aprovar os planos de investimentos, aplicações financeiras e fiscalizar a sua execução;
- Nomear e destituir, a qualquer tempo, o Diretor geral do IPML;
- Cassar o mandato de conselheiros por motivos de falta grave contra a instituição;
- Homologar a criação e a extinção de cargos do Instituto, propostos pelo Diretor Geral;
- Autorizar a aquisição ou alienação de bens patrimoniais do Instituto, obedecida a Lei 8666/93 (Lei das licitações);

- Solicitar balanços extraordinários ou intercalares, a qualquer tempo;
- Autorizar a constituição de procuradores, exceto quando para fins judiciais;
- Elaborar o próprio Regimento Interno.

3.2 Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal do IPML foi estruturado através do pelo art. 30 da Lei Municipal nº 428 de 03 de dezembro de 2001, formado por 03 (três) membros: 02 (dois) representantes dos servidores ativos e 01 (um) representante dos servidores inativos. As reuniões ordinárias serão mensais, podendo, diante de qualquer necessidade, ocorrer reuniões extraordinárias, sendo que as mesmas deverão ser registradas em um livro próprio de atas. Além disso, o Conselho Fiscal será presidido por um de seus membros, eleito entre si, ao qual cabe representar, coordenar e presidir as atividades do órgão devendo indicar um de seus colegas para secretariar as reuniões e eventuais correspondências.

Como órgão de fiscalização interna do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, segundo a legislação municipal, compete ao Conselho Fiscal:

- Fiscalizar os atos administrativos da Diretoria Executiva e do Conselho Municipal Previdência, à luz da presente lei;
- Opinar sobre balanços financeiros e relatórios do Diretor, emitindo pareceres e informações complementares que forem julgadas necessárias ou recomendáveis;

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2021

10

- Examinar as contas, escrituração, documentos, registros contábeis e operações financeiras praticadas pela administração do Fundo;
- Elaborar o próprio Regimento Interno.

4. CENÁRIO ECONÔMICO

Embora uma segunda onda de coronavírus continue a avançar na Europa, as chances de novas medidas de isolamento social mais rigorosas na região seguem reduzidas, já que as hospitalizações aumentaram apenas um pouco e o número de novos óbitos permanece baixo. O surto de verão também mostrou sinais de arrefecimento nos EUA e, na América Latina, o contágio continua gradualmente diminuindo. A recuperação global deve prosseguir, mas não sem alguns riscos no curto prazo. Embora nenhum dos dois candidatos ameace a recuperação econômica, uma eleição presidencial contestada nos EUA é uma fonte de incertezas, dados os votos por correio, cada vez mais relevantes, e a possibilidade de uma corrida mais disputada pela frente. Em qualquer caso, para uma recuperação econômica completa, as vacinas continuam sendo fundamentais. E, nesse sentido, mesmo as que estão mais avançadas nas pesquisas provavelmente não conseguirão obter as regulamentações necessárias antes do final do ano.

Na América Latina, as economias continuam retornando à normalidade, e a atividade econômica está registrando fortes ganhos na margem. Como temos destacado, esperamos que o PIB do Brasil tenha um recuo neste ano menor do que outras grandes economias da região, devido a medidas de distanciamento social mais brandas e fortes estímulos monetários e fiscais (na outra ponta do espectro, Peru, México e Argentina provavelmente mostrarão os piores desempenhos). Apesar das notícias mais positivas do lado da atividade econômica, os preços dos ativos na região tiveram um desempenho fraco no último mês, uma vez que os riscos globais

mencionados acima se somaram a problemas internos (políticos e/ou fiscais). As taxas de câmbio permanecem muito mais depreciadas do que antes da pandemia, contribuindo para importantes mudanças nas contas externas da região.

Para o Brasil, manteve-se a maioria das principais projeções macroeconômicas inalteradas. Há sinais de melhora no contágio do coronavírus e os riscos associados a uma segunda onda parecem contidos, dando suporte para a recuperação econômica e a nossa projeção, mais moderada que o consenso, de uma queda de 4,5% do PIB este ano (+3,5% em 2021). As preocupações com a inflação devem diminuir gradualmente no médio prazo, uma vez que os efeitos do hiato do produto ainda bastante elevado devem persistir para além das pressões recentes sobre preços dos alimentos. As incertezas fiscais, no entanto, permanecem elevadas, à medida em que a demanda por maiores gastos sociais vai de encontro ao teto de gastos, a principal âncora fiscal do país. Condicional à manutenção do regime fiscal, esperamos que a taxa básica de juros permaneça em 2,0% até meados do próximo ano, subindo para 3,0% ao final de 2021.

4.1 Cenário internacional

O número de casos de coronavírus aumentou em toda a Europa, mas novos óbitos e hospitalizações permanecem baixos. Novos casos continuaram subindo rapidamente na maioria dos países e já superam os níveis de março e abril, principalmente na Espanha, França e Reino Unido. No entanto, o surto mostra alguns sinais preliminares de estabilização.

Apesar do maior número de casos, a alta no número de pacientes hospitalizados permaneceu contida, e os dados de novas mortes seguem baixos em todos os países, provavelmente porque, desta vez, o contágio infectou a população mais jovem e os tratamentos/medicamentos estão mais eficientes. Assim, novas medidas de isolamento social em escala nacional provavelmente serão evitadas.

A recuperação econômica deve continuar, embora em ritmo mais lento, sem medidas rigorosas de isolamento. Nosso índice diário de atividade desacelerou nos últimos dias, e os indicadores de confiança dos empresários (PMIs, na sigla em inglês) recuaram em setembro. Por outro lado, dados de mobilidade e pesquisas regionais em diferentes países seguiram melhorando, sinalizando que a normalização da atividade permanece. Espera-se que a recuperação continue, já que medidas rigorosas de isolamento provavelmente serão evitadas. Espera-se um salto no crescimento trimestral do PIB da região de 10,0% no 3T20, após um tombo de 11,8% no 2T20.

Manteve-se as projeções para o crescimento do PIB em -7,0% para 2020 e 6,0% para 2021. Revisa-se a projeção para a taxa de câmbio para 1,22 dólar por euro em 2020 (de 1,25), considerando as cotações atuais, e mantivemos a estimativa para 2021 em 1,25 dólar por euro.

A economia continuou em recuperação, à medida que o surto mais forte do vírus durante a temporada de verão perdeu velocidade. Dados de alta frequência e indicadores mensais apontam para uma recuperação do

crescimento mais forte que o esperado no 3T20, que atualmente estima-se em 33,2% na comparação trimestral anualizada e com ajuste sazonal.

Acha-se improvável que um novo pacote fiscal seja aprovado antes da eleição, mas as taxas de poupança e recuperação dos níveis de emprego darão sustentação ao consumo no 4T20. As negociações para outro pacote fiscal não avançaram, e é improvável que haja novos estímulos antes da eleição. Ainda assim, acredita-se que o crescimento continuará se recuperando, uma vez que a normalização das taxas de poupança e a melhora do emprego estimularão o consumo no 4T20.

Melhora-se a projeção de crescimento do PIB em 2020 para -4,0% (de -5,0%) e manteve-se a estimativa para 2021 em 4,0%. Existe risco de contestação do resultado da eleição nos EUA, mas nenhum candidato parece ser uma ameaça à recuperação global

O candidato democrata Joe Biden continua à frente do presidente Donald Trump nas pesquisas de intenção de voto, mas sua vantagem pode diminuir dependendo dos dados econômicos, da evolução do coronavírus e dos protestos sociais. Biden mantém liderança sólida nas pesquisas nacionais, de cerca de 8,0 pontos, e está de 3,5 a 4,0 pontos à frente nos principais estados decisivos. Estima-se que sua vantagem nesses estados possa diminuir para 2,8 pontos, dependendo da evolução do vírus, da recuperação econômica e do menor apoio aos protestos ligados ao movimento Black Lives Matter.

Porém, o maior volume de votos por correio e a possibilidade de uma disputa acirrada à frente elevam o risco de contestação do resultado eleitoral. O voto por correspondência vem aumentando em eleições recentes e representou 21% dos eleitores em 2016. É provável que, devido à pandemia, a parcela supere 50% neste ano. A integridade dessa modalidade de votos gerou questionamentos recentes, principalmente por parte de Trump e alguns republicanos, aumentando a chance de contestação do resultado das eleições em alguns estados decisivos.

No entanto, nenhum candidato parece representar uma ameaça à recuperação global. Embora algumas das propostas econômicas de Biden possam prejudicar o mercado de ações nos EUA, como aumento de impostos corporativos e mais regulamentação em setores específicos, esse movimento provavelmente seria compensado por estímulos fiscais com maiores gastos em infraestrutura e a ausência de disputas tarifárias adicionais com a China. Em relação a Trump, a possibilidade de ganhos adicionais é limitada, já que maiores estímulos fiscais parecem improváveis com um Congresso dividido e sua postura em relação à China permanecerá agressiva.

A China se prepara para anunciar as diretrizes do novo Plano Quinquenal após o encontro do Comitê Central do Partido Comunista, de 26 a 29 de outubro. Devido ao cenário global desafiador e à escalada das tensões com os EUA, o novo plano deve mostrar redução da meta de crescimento, talvez para a faixa de 5,0% a 5,5%, comparado à faixa de 6,0% a 6,5% antes da pandemia. Ainda assim, a revisão não mudaria nossa visão sobre as

perspectivas para o crescimento em 2021, uma vez que a estimativa de avanço do PIB de 7,5% para o próximo ano reflete mais o efeito-base de 2020 do que uma aceleração adicional da atividade econômica.

Como a recuperação da China continua, revisa-se a projeção para a taxa de câmbio em 2020 para 6,75 yuans por dólar, comparado a 6,85 yuans por dólar no cenário anterior.

A chegada das vacinas ainda é uma peça fundamental para o avanço da recuperação econômica. Como os casos de coronavírus já estão aumentando em alguns países e a temporada de gripe está começando no Hemisfério Norte, a disponibilidade de vacinas dará sustentação ao processo de normalização.

Ainda se espera uma aprovação emergencial da vacina nos EUA e na Europa até o final do ano. Os projetos mais adiantados — principalmente BioNTech/Pfizer, Oxford/AstraZeneca e Sinovac — devem divulgar os resultados dos testes de fase 3 em algum momento do 4T20, quando pode ser concedida a autorização de uso emergencial para liberar a produção antecipada.

Com a diminuição gradativa do surto de coronavírus na região, as economias estão voltando a abrir e a atividade mostra fortes ganhos na margem. No entanto, a produção permanece muito abaixo dos níveis pré-pandemia. Como já tem-se destacado há algum tempo, a economia brasileira deve encolher menos este ano do que as outras grandes economias da região, já que as medidas de distanciamento social não foram

tão rigorosas e os estímulos (fiscais e monetários) foram consideráveis. Na outra ponta do espectro, Peru, México e Argentina tiveram os piores desempenhos devido a uma combinação menos favorável (para a atividade econômica) de estímulos e medidas de saúde pública.

Apesar das notícias mais positivas para a atividade econômica, os preços de ativos na região tiveram desempenho fraco em setembro, quando os riscos externos (eleição nos EUA, segunda onda de contágio na Europa) se somaram a incertezas internas (fiscais e políticas). Nesse contexto, as taxas de câmbio na região permanecem muito mais depreciadas do que antes da pandemia, contribuindo para mudanças significativas nas contas externas, o que sugere que as taxas de câmbio estão subvalorizadas.

As autoridades monetárias estão mais cautelosas diante das taxas de juros já baixas e, no caso do México, da inflação elevada. Na Colômbia, o banco central cortou a taxa básica de juros em 0,25 p.p., mas três (entre sete) membros do comitê votaram por manutenção da taxa, refletindo preocupações a respeito do efeito do juro baixo sobre os fluxos de capital, em uma economia que ainda apresenta amplo déficit em conta corrente. A sinalização fornecida pela instituição também foi mais cautelosa. No México, o banco central também reduziu o juro básico em 0,25 p.p., e, embora a decisão tenha sido unânime, o comunicado da decisão não sinalizou novos cortes no curto prazo. No Brasil, o banco central deixou a taxa básica de juros inalterada no menor nível histórico, em 2% a.a. No Chile, o banco central encontrou espaço para retirar algumas das medidas de liquidez que haviam sido anunciadas para enfrentar potenciais

problemas com os fundos de pensão diante da antecipação dos saques das poupanças recentemente aprovada pelo Congresso.

Na Argentina, o banco central reforçou os controles sobre as compras cambiais, o que afeta as empresas que precisam fazer pagamentos de dívidas em moeda estrangeira. Trata-se de mais uma solução de curto prazo para o problema da sobrevalorização da taxa de câmbio e de esgotamento das reservas internacionais, mas há custos associados. A medida implica limitação do acesso aos mercados financeiros e de capitais do exterior no futuro, apesar da ampla liquidez global; se o objetivo é evitar controles cambiais, limitar perdas de reservas, promover a recuperação da economia e manter a inflação baixa, a Argentina deve contar com um programa viável de consolidação fiscal.

4.2 Cenário nacional

O número de novos óbitos diários continuou recuando em setembro. A melhora foi generalizada entre as regiões e deve prosseguir nos próximos meses, passado o pico do vírus.

Como a ocupação hospitalar segue controlada, é possível continuar a reabertura gradual da economia com relativa segurança. Em particular, serão importantes os avanços em testes para uma vacinação em território nacional, que poderão levar a uma normalização mais rápida da atividade econômica em 2021.

Manteve-se as estimativas de déficit primário de 11,7% do PIB (R\$ 850 bilhões) em 2020 e de 2,5% do PIB (R\$ 200 bilhões) em 2021. O impacto fiscal das medidas de combate aos efeitos do coronavírus neste ano deve ser de 8,6% do PIB (R\$ 625 bilhões).

Para 2021, espera-se um aumento de gastos sociais da ordem de 0,45% do PIB (R\$ 33 bilhões). Anteriormente, esperava-se um aumento maior de tal gasto (0,9% do PIB ou R\$ 67 bilhões). O novo montante projetado deve permitir uma ampliação do Bolsa Família para cerca de 22 milhões de famílias a um benefício médio de R\$ 250, frente ao desenho atual de 14 milhões de famílias a um benefício médio de R\$ 200.

No cenário atual, como contrapartida ao aumento de gastos sociais, contempla-se ajustes na legislação para facilitar o acionamento automático dos gatilhos do teto com correção dos gastos obrigatórios. Entre eles, são especialmente importantes a contenção de reajustes reais do salário mínimo e nominais dos salários de servidores públicos. Além disso, há uma série de medidas de redução de gastos que facilitarão a acomodação do aumento de gastos sociais no limite do teto de gastos.

Sem essas medidas, pode haver um impasse entre a demanda por expansão de gastos sociais e a manutenção do teto de gastos no seu formato atual, que pode acarretar um novo ano de créditos extraordinários não sujeitos ao teto.

A dívida bruta deve alcançar 93% do PIB em 2020 e 89% do PIB em 2021, ante 76% do PIB em 2019. No caso de piora fiscal adicional, a retomada da

economia ficaria ainda mais prejudicada, e a manutenção da taxa de juros próxima às mínimas históricas poderia ser inviabilizada. Por outro lado, a reforma tributária, que recentemente voltou à pauta do Congresso, pode aumentar o crescimento potencial do país e, indiretamente, e a médio prazo, reduzir o esforço fiscal para estabilizar a dívida pública como proporção do produto no longo prazo.

Os indicadores de atividade continuam apontando para uma recuperação significativa do PIB no 3T20. A produção industrial e as vendas no varejo se recuperaram rapidamente das quedas ocorridas no pior momento da crise (março e abril). Alguns setores de serviços, por outro lado, têm recuperação mais lenta porque são atividades que envolvem aglomerações – serviços prestados a famílias, como bares, restaurantes, salões de beleza, clubes, etc. No entanto, mesmo esse setor vem acelerando ao longo de agosto e setembro, de acordo com nossos indicadores diários. Continua-se projetando crescimento de 8,3% no 3T20 com ajuste sazonal ante o trimestre anterior. Os últimos indicadores apontam para viés de alta em torno dessa estimativa. Apenas o carregamento estatístico de julho para o 3T20 está em 7,0%, de acordo com nosso PIB mensal. Uma retomada forte no 3T20 é fundamental para a projeção de queda de 4,5% para o PIB de 2020.

Acredita-se que a queda da taxa de poupança das famílias e a recuperação do mercado de trabalho mais do que compensarão a redução dos auxílios emergenciais à frente. A taxa de poupança das famílias está em nível historicamente elevado, de acordo com as estimativas, e deve diminuir adiante à medida que o isolamento social diminui.

Esse fator, aliado à recuperação do mercado de trabalho, deve mais do que compensar a retirada dos auxílios emergenciais, e o consumo das famílias deve se expandir ao longo do ano que vem.

O nível baixo da taxa de juros e a recuperação global (com maiores preços e quantidades de exportações de commodities) são fatores adicionais que contribuem para a retomada. O crescimento expressivo de setores sensíveis a crédito – principalmente o imobiliário e, em segunda medida, o de vendas de automóveis – evidencia o papel dos juros baixos, enquanto a expansão das exportações mostra o papel da recuperação global. Esses fatores apontam para risco de alta na projeção de crescimento do PIB em 2021, atualmente em 3,5%. Por outro lado, incertezas fiscais e quanto à evolução da pandemia apontam para riscos de baixa.

Manteve-se a previsão para a taxa de câmbio em R\$ 5,25 por dólar ao final de 2020 e em R\$ 4,50 por dólar ao final de 2021. Reduzida a incerteza fiscal, o cenário global mais benigno (com recuperação das principais economias no segundo semestre deste ano), somado a um balanço de pagamentos já ajustado (déficit em conta corrente perto de zero), deve contribuir para a apreciação da moeda em relação aos patamares atuais. Para o ano que vem, à medida que a economia brasileira retome o crescimento, há espaço para apreciação adicional da moeda.

Há riscos para o cenário de apreciação cambial. Caso haja uma deterioração fiscal significativa, que resulte numa saída mais forte de capitais (com eventual fuga de capitais de brasileiros), o real deve se depreciar mais do que no cenário, a despeito do quadro internacional mais ameno. Além

disso, as mudanças que a MP 930/2020 promoveu sobre a tributação de investimentos no exterior podem gerar uma compra líquida de dólares entre US\$ 15 e US\$ 20 bilhões até o final do ano.

Os dados mais recentes confirmam que o câmbio nos patamares atuais, aliado à contração da atividade econômica, já promove um ajuste intenso, rápido e disseminado do déficit em conta corrente. Houve recuo expressivo nos déficits de serviços (viagens internacionais e transportes) e de lucros e dividendos, bem como uma melhora na balança comercial, com queda nas importações e exportações se mantendo em patamar elevado. Tanto a taxa de câmbio mais depreciada quanto a contração da atividade econômica contribuem para isso. Espera-se déficit em conta corrente zerado em 2020 (ante projeção anterior de US\$ 2 bilhões) e superávit de US\$ 3 bilhões em 2021.

Projeta-se 2,5% para o IPCA em 2020. Espera-se alta de 13,0% nos preços de alimentação no domicílio este ano. A inflação de curto prazo seguirá pressionada também por combustíveis de veículos, acompanhando a alta do preço internacional, e volta de alguns serviços, como o setor de turismo, com pressão nos preços de passagens aéreas. Salienta-se que há risco de alta na projeção de 2020, caso haja escalada adicional de preços de proteína no quarto trimestre, na esteira de exportações de carnes, que seguem fortes, e sazonalidade no final de ano, que também tende a pressionar o preço do produto.

Mantem-se a projeção para 2021 em 2,8%. Espera-se que os efeitos do hiato do produto serão mais persistentes que as oscilações da inflação de

alimentos em um ambiente de expectativas inflacionárias ancoradas. A ociosidade na economia deve seguir elevada ao longo deste ano e do próximo. Tendo em vista a magnitude do hiato e o tempo necessário para seu fechamento, não vemos, neste momento, risco significativo de inflação de demanda ao longo do próximo ano. O choque atual, focado em alimentos, tem repasse limitado para o próximo ano. Inércia favorável, expectativas ancoradas e elevada capacidade ociosa da economia seguem exercendo pressões baixistas em 2021, em especial nas medidas de núcleos de inflação. O principal risco para as projeções de inflação é de desancoragem fiscal e perda de credibilidade das políticas fiscal e monetária, com efeitos potenciais sobre as expectativas inflacionárias. O cenário para a inflação claramente depende da manutenção da ancoragem das expectativas, o que, por sua vez, é condicional, entre outros fatores, à manutenção do regime fiscal.

Em sua reunião de setembro, o Copom manteve a taxa Selic em 2,0% a.a., como esperado, e reforçou a sinalização de que não pretende subir juros por um longo período. Na ata da reunião, o comitê afirmou que, com projeções e expectativas de inflação significativamente abaixo da meta e, mantido o regime fiscal, segue válida a sua prescrição futura (forward guidance), que é vista pelas autoridades como um instrumento adicional de política monetária e se resume ao compromisso de manter a Selic baixa por tempo prolongado. Daqui para frente, entende-se que a avaliação sobre a adequação dessa prescrição deverá ser o elemento-chave da comunicação do Banco Central.

Também publicado recentemente, o Relatório de Inflação de setembro trouxe projeções de inflação que são consistentes com a mensagem de juros estáveis por um tempo prolongado. Em todos os cenários, as projeções de inflação se situam bem abaixo das respectivas metas para este ano e o próximo. Como de costume, o BCB também divulgou no relatório revisões de cenário, com destaque para melhora na projeção de crescimento do PIB em 2020, de -6,4% para -5,0% (ainda um pouco abaixo da estimativa de -4,5%).

Mantem-se a expectativa de que a Selic continuará em 2,0% a.a. até meados do ano que vem, com alta para 3,0% a.a. ao final de 2021 – cenário que é condicional às perspectivas fiscais. Por um lado, acredita-se que a elevada capacidade ociosa da economia e os demais fatores que contribuem para uma dinâmica benigna para a inflação produzem um viés de baixa para a projeção de juros. Por outro, no entanto, as altas de preços no atacado e o ambiente de retomada econômica podem gerar pressões altistas. Em ambos os casos, as perspectivas para a política monetária estão sensivelmente condicionadas à trajetória fiscal, que condiciona a ancoragem das expectativas de inflação.

5. ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS

Na aplicação dos recursos, os responsáveis pela gestão do RPPS devem observar os limites estabelecidos por esta Política de Investimentos e pela Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações posteriores, limites esses estabelecidos mediante estudo do cenário macroeconômico atual e de perspectivas futuras, com as hipóteses razoáveis de realização no curto e médio prazo:

Alocação Estratégica para o exercício de 2021

	FUNDO	ADEQUAÇÃO FUNDO	LIMITE RESOLUÇÃO	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO		
				MÍNIMO	ALVO	MÁXIMO
REDA FIXA	Títulos Tesouro Nacional – SELIC	Art. 7º, I, A	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Referenciados em 100% títulos TN	Art. 7º, I, B	100,00%	0,00%	90,00%	100,00%
	FI Referenciados em Índice de Renda Fixa, 100% títulos TN	Art. 7º, I, C	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Operações compromissadas em títulos TN	Art. 7º, II	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Referenciados RF	Art. 7º, III, A	60,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI de Índices Referenciado RF	Art. 7º, III, B	60,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI de Renda Fixa	Art. 7º, IV, A	40,00%	0,00%	10,00%	40,00%
	FI de Índices Renda Fixa	Art. 7º, IV, B	40,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Letras Imobiliárias Garantidas	Art. 7º, V, B	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Certificados de Depósitos Bancários	Art. 7º, VI, A	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Depósito em Poupança	Art. 7º, VI, B	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI em Direitos Creditórios – sênior	Art. 7º, VII, A	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa “Crédito Privado”	Art. 7º, VII, B	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI de Debêntures Infraestrutura	Art. 7º, VII, C	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
TOTAL RENDA FIXA				0,00%	100,00%	140,00%
REDA VARIÁVEL	FI Referenciados em Ações	Art. 8º, I, A	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI de Índices Referenciados em Renda Variável	Art. 8º, I, B	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI em Ações	Art. 8º, II, A	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI em Índices de Renda Variável	Art. 8º, II, B	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Multimercado	Art. 8º, III	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI em Participações	Art. 8º, IV, A	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Imobiliário	Art. 8º, IV, B	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Ações – Mercado de Acesso	Art. 8º, IV, C	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL RENDA VARIÁVEL				0,00%	0,00%	0,00%
EXTERIOR	FIC e FIC FI – Renda Fixa – Dívida Externa	Art. 9º-A, I	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FIC – Aberto – Investimento no Exterior	Art. 9º-A, II	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Fundos de Ações – BDR Nível I	Art. 9º-A, III	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL EXTERIOR				0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL				0,00%	100,00%	140,00%

A estratégia de alocação para os próximos cinco anos, leva em consideração não somente o cenário macroeconômico como também as especificidades

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2021

26

da estratégia definida pelo resultado da análise do fluxo de caixa atuarial e as projeções futuras de déficit e/ou superávit.

Alocação Estratégica para os próximos cinco anos

	FUNDO	ADEQUAÇÃO FUNDO	LIMITE RESOLUÇÃO	RESOLUÇÃO	
				MÍNIMO	MÁXIMO
RENDA FIXA	Títulos Tesouro Nacional – SELIC	Art. 7º, I, A	100,00%	0,00%	0,00%
	FI Referenciados em 100% títulos TN	Art. 7º, I, B	100,00%	0,00%	100,00%
	FI Referenciados em Índice de Renda Fixa, 100% títulos TN	Art. 7º, I, C	100,00%	0,00%	0,00%
	Operações compromissadas em títulos TN	Art. 7º, II	5,00%	0,00%	0,00%
	FI Referenciados RF	Art. 7º, III, A	60,00%	0,00%	0,00%
	FI de Índices Referenciado RF	Art. 7º, III, B	60,00%	0,00%	0,00%
	FI de Renda Fixa	Art. 7º, IV, A	40,00%	0,00%	40,00%
	FI de Índices Renda Fixa	Art. 7º, IV, B	40,00%	0,00%	0,00%
	Letras Imobiliárias Garantidas	Art. 7º, V, B	20,00%	0,00%	0,00%
	Certificados de Depósitos Bancários	Art. 7º, VI, A	15,00%	0,00%	0,00%
	Depósito em Poupança	Art. 7º, VI, B	15,00%	0,00%	0,00%
	FI em Direitos Creditórios – sênior	Art. 7º, VII, A	5,00%	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado"	Art. 7º, VII, B	5,00%	0,00%	0,00%
	FI de Debêntures Infraestrutura	Art. 7º, VII, C	5,00%	0,00%	0,00%
TOTAL RENDA FIXA				0,00%	140,00%
RENDA VARIÁVEL	FI Referenciados em Ações	Art. 8º, I, A	30,00%	0,00%	0,00%
	FI de Índices Referenciados em Renda Variável	Art. 8º, I, B	30,00%	0,00%	0,00%
	FI em Ações	Art. 8º, II, A	20,00%	0,00%	0,00%
	FI em Índices de Renda Variável	Art. 8º, II, B	20,00%	0,00%	0,00%
	FI Multimercado	Art. 8º, III	10,00%	0,00%	0,00%
	FI em Participações	Art. 8º, IV, A	5,00%	0,00%	0,00%
	FI Imobiliário	Art. 8º, IV, B	5,00%	0,00%	0,00%
	FI Ações - Mercado de Acesso	Art. 8º, IV, C	5,00%	0,00%	0,00%
TOTAL RENDA VARIÁVEL				0,00%	0,00%
EXTERIOR	FIC e FIC FI - Renda Fixa - Dívida Externa	Art. 9º-A, I	10,00%	0,00%	0,00%
	FIC - Aberto - Investimento no Exterior	Art. 9º-A, II	10,00%	0,00%	0,00%
	Fundos de Ações - BDR Nível I	Art. 9º-A, III	10,00%	0,00%	0,00%
TOTAL EXTERIOR				0,00%	0,00%
TOTAL				0,00%	140,00%

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LUCENA

Rua Américo Falcão – Centro. CEP: 58.315-000 – Lucena-PB

CNPJ: 04.896.266/0001-15

5.1 Segmento de Renda Fixa

No segmento de Renda Fixa, o Instituto de Previdência Municipal de Lucena seguirá em suas aplicações os limites estabelecidos pela Resolução CMN 3922/2010 e alterações posteriores como limites superiores, das quais: os Fundos de Investimentos Referenciados em 100% títulos Tesouro Nacional (100%) e Fundos de Investimentos de Renda Fixa (40%).

5.2 Segmento de Renda Variável e exterior

Já em relação ao segmento de Renda Variável, decidiu-se adotar um posicionamento restritivo, sem abarcar tal segmento devido aos baixos recursos, as variações de rentabilidade nesse segmento e o posicionamento mais conservador da Gestão de Recursos do RPPS. De mesma forma, aos fundos atrelados a investimentos no exterior, conforme autorização recente com a inclusão do art. 9º-A da Resolução CMN 3922/2010, preferiu-se adotar também um enquadramento totalmente restritivo, decide-se observar a longo prazo os investimentos com esse enquadramento para começar a ser utilizados pelo RPPS.

5.3 Enquadramento

O Instituto de Previdência Municipal de Lucena considera todos os limites estimados de enquadramento na Resolução CMN 3.922/2010, destacando:

- Os investimentos que estão em desacordo com as novas exigências da Resolução CMN nº 3.922/2010, poderão manter-se em carteira

por até 180 dias as aplicações, sendo considerado infringências aportes adicionais;

- Poderão ainda ser mantidas em carteira até a respectiva data de vencimento, as aplicações que apresentaram prazos de resgate, carência ou para conversão de cotas, sendo considerado infringências aportes adicionais.

Ademais, serão entendidos como desenquadramentos passivos, os limites excedidos decorrentes de valorização e desvalorização dos ativos ou qualquer tipo de desenquadramento que não tenha sido resultado de ação direta do RPPS.

5.4 Vedações

O Instituto de Previdência Municipal de Lucena deverá seguir as vedações estabelecidas pela Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações posteriores, ficando adicionalmente vedada a aquisição de:

- Operações compromissadas;
- Aquisição de qualquer ativo final, emitido por Instituições Financeiras com alto risco de crédito;
- Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios, constituídos sob forma de condomínio aberto ou fechado que não possuam segregação de funções na prestação de serviços, sendo ao menos, obrigatoriamente, duas pessoas jurídicas diferentes, de suas controladoras, de entidades por elas direta ou indiretamente controladas ou quais outras sociedades sob controle comum;

- Cotas de Fundos Multimercados cujos regulamentos não determinem que os ativos de créditos que compõem suas carteiras sejam considerados como de baixo risco de crédito por, no mínimo, uma das agências classificadoras de risco;
- Cotas de Fundos Multimercados cuja denominação contenha a expressão “crédito privado”;
- Cotas de Fundos em Participações (FIP) que não prevejam em seu regulamento a constituição de um Comitê de Acompanhamento que se reúna, no mínimo, trimestralmente e que faça a lavratura de atas, com vistas a monitorar o desempenho dos gestores e das empresas investidas;
- Cotas de Fundos de Investimentos Imobiliários (FII) que não prevejam em seu regulamento a constituição de um Comitê de Acompanhamento que se reúna, no mínimo, trimestralmente, e que faça a lavratura de atas, com vistas a monitorar o desempenho dos gestores e das empresas investidas.

A classificação e enquadramento das cotas de fundos de investimento não podem ser descaracterizados pelos ativos finais investidos devendo haver correspondência com a política de investimentos do fundo.

A Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN - nº 4.695, aprovada em reunião de 27 de novembro de 2018, alterou a Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, e introduziu, dentre outros pontos, critérios relacionados aos prestadores de serviço que podem administrar ou gerir

fundos de investimentos nos quais os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS podem aplicar seus recursos.

A nova redação do art. 15 dispõe que os RPPS somente poderão aplicar recursos em fundos de investimento em que figurarem, como administradora ou gestora, instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigadas a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 3.198, de 2004, e nº 4.557, de 2017, respectivamente. Além disso, as pessoas jurídicas deverão ser registradas como administradores de carteiras de valores mobiliários (nos termos da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015).

Desse modo, a partir de 29/11/2018, os RPPS somente podem aplicar recursos em fundos de investimentos que apresentem como gestor ou administrador instituições que estejam obrigadas a instituir comitê de auditoria e comitê de risco (ou que estejam no escopo de atuação do conglomerado prudencial dessas instituições), nos termos das Resoluções CMN nº 3.198, de 2004, e nº 4.557, de 2017, e que também atendam às demais exigências da Resolução CMN nº 3.922, de 2010, e da Comissão de Valores Mobiliários.

6. META ATUARIAL

A Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, que estabelece as Normas Aplicáveis às Avaliações Atuariais dos Regimes Próprio de Previdência Social, determina que a taxa atuarial de juros a ser utilizada nas Avaliações Atuariais seja o menor percentual dentre o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS e a taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo da Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Também chamada de meta atuarial, é a taxa de desconto utilizada no cálculo atuarial para trazer a valor presente, todos os compromissos do plano de benefícios para com seus beneficiários na linha do tempo, determinando assim o quanto de patrimônio o Regime Próprio de Previdência Social deverá possuir hoje para manter o equilíbrio atuarial.

Obviamente, esse equilíbrio somente será possível de se obter caso os investimentos sejam remunerados, no mínimo, por essa mesma taxa. Do contrário, ou seja, se a taxa que remunera os investimentos passe a ser inferior a taxa utilizada no cálculo atuarial, o plano de benefício se tornará insolvente, comprometendo o pagamento das aposentadorias e pensões em algum momento no futuro.

Considerando a exposição da carteira e seus investimentos e as projeções dos indicadores de desempenho dos retornos sobre esses mesmos investimentos; o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos

dos ativos garantidores do RPPS, baseado na política de investimentos do ano anterior, é de IPCA + 5,86% (cinco vírgula oitenta e seis por cento).

Agora, considerando o resultado da duração do passivo do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, calculada em 14,61 anos, e conforme a Portaria da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho de nº 12.233/2020, de 14 de maio de 2020, a taxa de juros parâmetro definida é de 5,40% (cinco vírgula quarenta por cento).

Fica assim definida como taxa de desconto ou simplesmente Meta Atuarial para o exercício de 2021 a taxa de 5,40% (cinco vírgula quarenta por cento), somado a inflação de IPCA.

7. ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS

De acordo com as hipóteses previstas na Resolução do Conselho Monetário Nacional de nº 3.922 de 2010, a aplicação dos ativos poderá ser realizada por gestão própria, terceirizada ou mista.

Para a vigência desta Política de Investimentos, a gestão das aplicações dos recursos do Instituto de Previdência Municipal de Lucena será própria.

7.1 Gestão Própria

A adoção deste modelo de gestão significa que o total dos recursos ficará sob a responsabilidade do RPPS, com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Previdência Social, conforme exigência da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, com o objetivo de gerenciar a aplicação de recursos, escolhendo os ativos, delimitando os níveis de riscos, estabelecendo os prazos para as aplicações, sendo obrigatório o Credenciamento de administradores e gestores de fundos de investimentos junto ao RPPS.

O RPPS tem ainda a prerrogativa da contratação de empresa de consultoria, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 3.922/2010, para prestar assessoramento às aplicações de recursos.

7.2 Órgãos de Execução

Dando sustentáculo ao apoio das aplicações dos recursos do Instituto de Previdência Municipal de Lucena tem-se o Conselho Municipal de

Previdência e o Conselho Fiscal, órgãos colegiados integrantes da estrutura interna do RPPS.

Com relação ao Conselho Municipal de Previdência, enfatiza-se as atribuições de estabelecer as políticas básicas do Regime, fixar prioridades, decidir sobre os objetivos, fins, defesa, desenvolvimento do IPML e aprovar os planos de investimentos, aplicações financeiras e fiscalizar a sua execução. Já com relação ao Conselho Fiscal, este é responsável pela fiscalização interna da utilização e aplicação dos recursos do IPML.

8. CONTROLE DE RISCO

De acordo com o que estabelece a Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações posteriores, surge-se a necessidade de se montar critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos.

O controle de risco do Instituto de Previdência Municipal de Lucena se baseará na análise dos principais riscos observando a importância de estabelecer regras que possibilitem identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos estão expostos, principalmente os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional e legal.

O Risco de Mercado é medido pela diferença entre o desempenho do investimento e outra referência, como a variação do CDI ou do Ibovespa, ou pela variabilidade do valor do investimento. O risco está associado aos movimentos dos preços e das taxas de juros e câmbio.

Já o Risco de Liquidez que está relacionado a facilidade ou dificuldade em vender um ativo da carteira do investidor. Um exemplo citado são os investimentos de renda fixa comparados a um imóvel. O nível de liquidez, nesse caso, é maior no primeiro caso. E em momentos de crise, os investimentos de alta liquidez se saem melhor do que os de baixa.

No Risco de Crédito é o risco que se corre de não haver pagamento de uma obrigação por parte da instituição contratada. Um exemplo citado como típico é a empresa não honrar os pagamentos de uma debênture, que são títulos de dívida de longo prazo.

Com relação ao Risco Operacional, é o risco de haver uma falha ou até mesmo uma fraude no processo de operação, o que prejudica o investidor. No mercado de fundos de investimentos, ressalta-se que esse risco é quase inexistente, pois as operações são feitas com base em um tripé, no qual estão presentes gestão, custódia e administração. O gestor cuida da estratégia e é quem compra e vende os ativos, o custodiante é responsável pela liquidação física e financeira além da guarda e da administração de possíveis eventos com os ativos. Já o administrador, é quem cuida do funcionamento do fundo, controlando todos os envolvidos no processo.

Por fim, o Risco Legal se refere à legalização de contratos e cláusulas e esse risco costuma ser maior em cidades do interior e em comunidades fechadas do grande centro. Nesse caso, o investidor é atraído por alguém que oferece serviço de gestão com rendimentos superiores a produtos similares existentes no mercado.

Como a estrutura de investimentos pode atribuir a discricionariedade de parte da administração dos recursos a terceiros contratados, o controle de alguns dos riscos identificados será feito pelos próprios gestores externos, por meio de modelos que devem contemplar, no mínimo, os itens e parâmetros básicos de otimização dos riscos.

Os investimentos específicos são definidos com base na avaliação risco/retorno, segurança e liquidez, no contexto do fluxo de recursos e necessidade de caixa do IPML. Individualmente, os retornos dos ativos são projetados com base em análise que parte do cenário macroeconômico

global e local e avalia os impactos desse cenário para o comportamento da curva de juros, no caso da renda fixa.

9. POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

As informações contidas na Política de Investimentos e em suas revisões deverão ser disponibilizadas aos interessados, no prazo de trinta dias, contados de sua aprovação, observados os critérios estabelecidos pelo Ministério da Economia. À vista da exigência contida no art. 4º, incisos I, II, III e IV, parágrafo primeiro e segundo e ainda, art. 5º da Resolução CMN nº 3.922/2010, a Política de Investimentos deverá ser disponibilizada no site do RPPS, Diário Oficial do Município ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação.

10. CONTROLES INTERNOS

Antes das aplicações, a gestão Instituto de Previdência Municipal de Lucena deverá verificar, no mínimo, aspectos como: enquadramento do produto quanto às exigências legais, seu histórico de rentabilidade, riscos e perspectiva de rentabilidade satisfatória no horizonte de tempo.

Um dos principais objetivos da gestão do RPPS sempre fará a comparação dos investimentos com a sua meta atuarial para identificar aqueles com rentabilidade insatisfatória, ou inadequação ao cenário econômico, visando possíveis indicações de solicitação de resgate, contando sempre com o auxílio do Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal.

Competirá ainda ao Conselho Municipal de Previdência, dentre as atribuições referidas nos instrumentos legais, que as aplicações realizadas pelo RPPS passarão por um processo de análise, para o qual serão utilizadas algumas ferramentas disponíveis no mercado, como o histórico de cotas de fundos de investimentos, abertura de carteira de investimentos, informações de mercado on-line, pesquisa em sites institucionais e outras. Além de estudar o regulamento e o prospecto dos fundos de investimentos, será feita uma análise do gestor/administrador e da taxa de administração cobrada, dentre outros critérios. Os investimentos serão constantemente avaliados através de acompanhamento de desempenho, da abertura da composição das carteiras e avaliações de ativos. As avaliações são feitas para orientar as definições de estratégias e as tomadas de decisões, de forma a aperfeiçoar o retorno da carteira e minimizar riscos.

11. CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO

Observando a Portaria MPS nº 519/2011, as Instituições Financeiras interessadas em gerir os recursos financeiros no Instituto de Previdência Municipal de Lucena deverão passar por processo de Credenciamento.

Além das Instituições Financeiras, seus respectivos Fundos de Investimentos também deverão passar por processo de credenciamento, baseado na análise de regularidade fiscal dos gestores e administradores dos Fundos, bem como, do desempenho e informações básicas.

A análise desses quesitos verificados no credenciamento deverá ser atualizada a cada doze meses.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Política de Investimentos poderá ser revista a qualquer tempo durante sua execução e monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo Conselho Municipal de Previdência, sendo que o prazo de validade compreenderá o ano de 2021.

Reuniões extraordinárias junto ao Conselho Municipal de Previdência serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta Política de Investimentos perante o comportamento/conjuntura do mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros e/ou com vistas à adequação à nova legislação.

As Instituições Financeiras que operem e que venham a operar com o RPPS poderão, a título institucional, oferecer apoio técnico através de cursos, seminários e workshops ministrados por profissionais de mercado e/ou funcionários das Instituições para capacitação de servidores e membros dos órgãos colegiados do IPML; bem como, contraprestação de serviços e projetos de iniciativa do RPPS, sem que haja ônus ou compromisso vinculados aos produtos de investimentos.

Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações posteriores, e à Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

É parte integrante desta Política de Investimentos, cópia da Ata do Conselho Municipal de Previdência competente que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros.

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2021


42

LUCENA, 30 de Novembro de 2020



MARCO NE DANTAS DA SILVA


Presidente e Gestor de Recursos do Instituto de Previdência Municipal de Lucena
CGRPPS – APIMEC – 3484 – Val.: 08/01/2023




FRANCISCO CARLOS M. DA SILVA
Membro do CMP




MARCELO PIMENTEL DE OLIVEIRA
Membro do CMP




FERNANDA DE OLIVEIRA SOUZA
Membro do CMP



MOISÉS SILVA DO NASCIMENTO
Membro do CMP



WALTER FERRAZ GOMES
Membro do CMP



RODRIGO LIMA NERES
Membro do CMP



FRANCISCO DE ASSIS GOMES
Membro do CMP

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LUCENA
Rua Américo Falcão – Centro. CEP: 58.315-000 – Lucena-PB
CNPJ: 04.896.266/0001-15